



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº122/2013 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

SÚMULA: Dispõe sobre a Denominação da "*Rua Maria José Lopes*" do Bairro Ferraria.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a presente Lei:

Art.1º Fica denominada a RUA MARIA JOSÉ LOPES, a via que inicia nas coordenadas E=659582.360 e N=7181924.280 e finda nas coordenadas E=659584.786 e N=7181998.199 que passa no loteamento Jardim Keli Cristina.

Art.2º Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Largo, 12 de novembro de 2013.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal